

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

Edital nº110/2026
de 18 de agosto de 2026

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Profa. Dra. Madalena Pereira da Silva, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de discentes no **Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Educação para **Turma de 2027** e seletivo de concessão de bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, por meio de cota concedida à UNIPLAC.

1 VAGAS

1.1. Será disponibilizado o total de 7 (sete) vagas para ingresso por ampla concorrência e uma vaga destinada ao público da Política de Ações Afirmativas (PAA) na Turma de 2027, no Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de Doutorado, nos termos da Resolução nº 552, de 26 de outubro 2023.

2 CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de inscrição	18/08/2026 a 08/09/2026
Homologação das inscrições	11/09/2026
Período de interposição de recursos das inscrições	14 e 15/09/2026
Realização da prova	18/09/2026
Publicação do resultado da primeira etapa (prova e projeto) e cronograma das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita	02/10/2026
Período para recurso da primeira etapa (prova e projeto)	05 e 06/10/2026

Realização das entrevistas	07 e 08/10/2026
Publicação do resultado preliminar (prova, projeto, Lattes e Entrevista)	13/10/2026
Período para recurso do resultado preliminar	14 e 15/10/2026
Resultado Final	19/10/2026
Matrícula para bolsista FAPESC (turma 2027)	20/10/2026
Matrículas para a Turma 2027 (sem bolsa)	02 a 09/02/2027
Início das aulas	Março de 2027

3 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se os/as portadores/as de diploma de conclusão de Mestrado emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.

3.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos/as que se encontram em fase de conclusão de Curso de Mestrado, no 2º semestre letivo de 2026, desde que, no ato da inscrição, apresentem o documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data da defesa. Neste caso, se o/a candidato/a for aprovado/a, a matrícula fica condicionada à apresentação do diploma do Curso de Mestrado.

4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O período das inscrições será de **18 de agosto a 08 de setembro de 2026.**

4.2 Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à taxa de inscrição, gerado no sistema de inscrições da UNIPLAC, no link:

<https://portal.uniplaclages.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=2754#/es/informacoes>

4.3 Para efetivar a inscrição o/a candidato/a deverá acessar o formulário de inscrição disponível no seguinte endereço eletrônico: [Forms](#) e enviar todos os documentos solicitados no item 5 deste edital.

4.4 A UNIPLAC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem

técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 O/a candidato deverá anexar no formulário de inscrição [\(Forms\)](#), os documentos abaixo relacionados, **em formato PDF**.

- a) CPF ou Passaporte (em caso de candidato estrangeiro)
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Currículo Lattes ou ORCID (em caso de candidato estrangeiro) atualizado e documentado com as informações dos **últimos 5 (cinco) anos**. Os documentos devidamente identificados, conforme **Anexo C**, devem ser anexados em único arquivo em PDF. Em caso de arquivo que exceda o tamanho máximo permitido pelo *Google Forms*, o/a candidato/o deve anexar o endereço compartilhado do Drive, com acesso para qualquer leitor.
- d) Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo).
- e) Diploma de mestrado (frente e verso no mesmo arquivo) reconhecido pela CAPES - Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional, ou atestado de conclusão de curso ou declaração de defesa de dissertação (item 3.2).
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- g) Ficha de Inscrição (**Anexo A**) preenchida e assinada.
- h) Projeto de pesquisa de tese aderente a um dos projetos das/os docentes permanentes do Programa.

O Projeto deve ter aderência à área da Educação (PPGE-UNIPLAC) e com indicação da Linha de Pesquisa do Programa a que se destina, de acordo com **Anexo B**. O mesmo deve ter no máximo **20 páginas**, formatação em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. Deverá ser anexado no Formulário de Inscrição, obrigatoriamente, em formato PDF.

5.2 A Ficha de Inscrição (**Anexo A**), e o **Projeto de pesquisa de Tese** deverão ser acessados e baixados dos respectivos links e, após preenchidos, anexados ao **formulário Forms**.

6 DOCUMENTOS APENAS PARA CANDIDATOS INTERESSADOS NAS 02 (DUAS) BOLSAS FAPESC

6.1 Para candidatas/os interessadas/os na seleção das duas vagas concedidas de Bolsa conforme Chamada Pública FAPESC N.º 044/2026.

6.2 O valor da bolsa de doutorado é de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais) por mês, sendo os valores liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC conforme o Edital de Chamada Pública FAPESC nº44/2026.

6.3 As bolsas de doutorado serão pagas em até 48 (quarenta e oito) parcelas, sem renovação.

6.4 Apresentar o Termo de Compromisso do bolsista. Fazer o download do arquivo disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1_nh2gy6K6kHM7NSJ2mqoO5W1uSi2-YcM?usp=share_link

6.5 Apresentar o Plano de Trabalho de acordo com os requisitos estabelecidos no presente edital. Fazer o download do arquivo disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1_nh2gy6K6kHM7NSJ2mqoO5W1uSi2-YcM?usp=share_link

O plano de trabalho precisa contemplar um dos eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são: Inteligência Artificial; Biotecnologia; Saúde; Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes; Transição Energética; Saneamento; Resíduos industriais e urbanos (Edital FAPESC 44/2026, Item 10: Linhas Temáticas

https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/1_Edital_CP44.2026-1.pdf

6.6 Apresentar o termo de disponibilidade de carga horária. Fazer o download do arquivo disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1_nh2gy6K6kHM7NSJ2mqoO5W1uSi2-YcM?usp=share_link

Observação: O candidato/a que concorrer à bolsa FAPESC deverá observar a necessidade de:

- a) Dedicar-se 30h semanais presenciais às atividades acadêmicas e/ou à pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa e/ou Projeto de vínculo.
- b) O bolsista enviará à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista.
- c) Os critérios de seleção das/os bolsistas serão os mesmos do Processo de Seleção da Turma 2027 (Prova, Projeto, Entrevista e Currículo Lattes), conforme o item 7.

7 PROCESSO DE SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS À TURMA DE 2027:

7.1 O processo seletivo será composto de **três etapas**:

- a) A primeira etapa, **eliminatória**, será composta pelo Projeto de Pesquisa e pela avaliação da prova.
- b) A segunda etapa, **classificatória**, será composta pela entrevista.
- c) A terceira etapa, **classificatória**, será composta pela análise de Currículo Lattes.

8 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Projeto de Pesquisa Tese

8.1.1 A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por docentes da Linha de Pesquisa indicada, oportunidade em que será observada a adequação do projeto de tese com a área de concentração, Linha de Pesquisa e projeto de pesquisa de um/a possível orientador/a.

8.1.2 Ao Projeto de Pesquisa será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios acima.

8.2 Prova

8.2.1 A prova será realizada no dia **18 de setembro de 2026**, na sala 1218, Bloco 2, nas dependências da UNIPLAC.

8.2.2 A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do

Curso de Doutorado (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

8.2.3 A prova será identificada apenas pelo número do documento CPF ou Passaporte do/a candidato/a, sob pena de desclassificação.

8.2.4 Durante a realização da prova **não** será permitido consulta a qualquer material.

8.2.5 Será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios acima.

8.3 Entrevista

8.3.1 O/a candidato/a aprovado/a na primeira etapa será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção. Esta etapa consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa.

8.3.2 A análise do Currículo Lattes dos últimos 5 anos, juntamente com o projeto de tese, será considerada na entrevista e utilizados como critérios para a classificação final.

8.3.3 A arguição e defesa oral ocorrerá perante uma banca de pelo menos dois docentes do PPGE, envolvidos neste processo seletivo.

8.3.4 À entrevista será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme critérios acima especificados.

8.3.5 É de responsabilidade do/a candidato/a escolher o local e os equipamentos que utilizará para participar das arguições, garantindo condições adequadas de áudio e vídeo, uma vez que a entrevista será realizada de forma remota.

8.3.6 É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições.

8.3.7 A lista com identificação pelo número do CPF dos candidatos/as a serem entrevistados/as será divulgada a partir do dia **02 de outubro de 2026**, no site da UNIPLAC: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>.

8.4 Currículo Lattes

8.4.1 A análise do Currículo Lattes consistirá em etapa classificatória, considerando a produção acadêmica do/a candidato/a nos últimos cinco anos.



8.4.2 Será atribuída nota conforme os critérios e as respectivas comprovações indicados no Quadro constante do **Anexo C**.

9 RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção após a análise das cinco etapas deste processo seletivo, considerando a média das pontuações obtidas pelos/as candidatos/as.

9.2 Cada etapa do processo de seleção (Projeto de Tese, Prova, Entrevista, Análise do Currículo Lattes) terá peso de 25%.

9.3 A lista com o resultado preliminar com as respectivas médias, devidamente identificada por candidato/a, será divulgada em **13/10/2026**, com período recursal em **14 e 15/10/2026**, e resultado final em **19/10/2026**, no seguinte endereço eletrônico:

<https://ww4.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>

9.4 Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a, será chamado o/a candidato/a suplente imediatamente classificado/a com a maior pontuação, dentro do limite das 07 (sete) vagas.

9.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Pró- Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação, mediante solicitação formal via e-mail no endereço: ppge@uniplaclages.edu.br O/A requerente deverá apresentar os aspectos discordantes devidamente fundamentados, sem os quais o recurso será indeferido liminarmente.

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as para bolsa FAPESC será em **20/10/2026, na Secretaria dos Mestrados e Doutorados, das 13h às 17h e das 18h às 21h.**

10.2 A matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as para Turma de 2027 sem bolsa será nos dias **02 a 09/02/2027**, na Secretaria dos Mestrados e Doutorados, das 13h às 17h e das 18h às 21h.

10.3 No ato da matrícula, o/a candidato/a deve entregar uma cópia do **item 5, letras a, b, d, g** e, trazer juntamente, os **documentos originais** para conferência.

11 CRONOGRAMA DE AULA

11.1 O cronograma de aulas do **Doutorado em Educação** para a turma ingressante de 2027 prevê encontros às **segundas, terças e quartas-feiras**, no período das 18h50 às 22h10.

11.2 As atividades de orientação individual serão realizadas em dias e horários definidos entre orientador/a e orientanda/o, de acordo com a disponibilidade.

11.3 O Programa se reserva ao direito de alterar o cronograma das disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2027, mediante a necessidade de alteração dos horários, devidamente aprovada pelo Colegiado do Curso.

11.3 A estrutura curricular do Doutorado em Educação é constituída de 48 créditos, totalizando, no mínimo, 720 horas-aula, sendo:

I – 14 créditos em disciplinas obrigatórias;

II – 16 créditos em disciplinas eletivas;

III – 12 créditos em Elaboração e Defesa Pública de Tese;

IV – 06 créditos em Atividades complementares;

*V – 02 créditos em Estágio de Docência (Obrigatório apenas para bolsistas)

12. DO INVESTIMENTO

12.1 O/a candidato/a aprovado/a assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC. O investimento será de: 48 parcelas no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo 1 (uma) parcela no ato da matrícula e mais 47 parcelas mensais com valor corrigido anualmente a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

12.2 Para os ingressantes do ano de 2027 serão oportunizados:

A) Duas bolsas de estudo no valor de R\$3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais) por mês, sendo os valores liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC conforme o Edital de Chamada Pública FAPESC nº44/2026.

B) Bolsa de Políticas de Ações Afirmativas da UNIPLAC de 100% para o/a contemplado/a.

C) Descontos: AFEUP: 30%; SAEERS: 50%; AMURES: 20%; CIS/AMURES: 20%; SIMPROEL: 20%; SINTE: 20%; APAE/Otacílio Costa e Lages: 20%; ACIL: 20%;

Hospital Seara do bem: 20%; Casa do trabalhador: 20%, dentre outros. (Conferir na secretaria do PPGE)

D) Possibilidade de bolsas de agências de fomento, de acordo com os termos de editais específicos.

12.3 O desconto não será concedido a quem obtiver qualquer espécie/modalidade de bolsa de pesquisa ou auxílio/benefício. Não será possível a acumulação de bolsa de estudos de ações afirmativas com outras bolsas de estudos que beneficiam o candidato, devendo ele optar por uma delas quando de sua matrícula no Programa.

12.4 Havendo mais de dois candidatos concorrendo à bolsa de Política de Ações Afirmativas, o critério de definição será a maior nota final dos candidatos.

12.5 Na eventualidade de aluno beneficiado com bolsa de estudos de ações afirmativas passar a ser beneficiado com outra bolsa de estudos após sua matrícula no Programa, deverá comunicar imediatamente à secretaria do Programa tal situação, para cessar automaticamente a referida bolsa, obrigando-se a efetuar os pagamentos. Caso não ocorra a comunicação prevista na cláusula anterior, mas chegar ao conhecimento do Programa a concessão do novo benefício ao aluno, serão devidas as mensalidades desde a data da concessão do referido benefício.

13 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria dos Mestrados e Doutorados, pelo telefone (49) 3251-1264 ou pelo e-mail ppge@uniplaclages.edu.br

13.2 A indicação de Linha de Pesquisa e possível orientador/a é um critério para a avaliação, durante o Processo de Seleção. A distribuição de discentes é atribuição do Colegiado do Programa. Serão consideradas as vagas disponíveis para cada Orientador/a deliberação do Colegiado quanto à aderência das propostas de pesquisa.

13.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

14 DOS CASOS OMISSOS



14.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Profa. Dra. Madalena Pereira da Silva
Pró- Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.



FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO A

Programa de Pós-graduação em Educação para Turma de 2027

Nome completo:

Data de nascimento:

Local de nascimento:

CPF:

Estado civil:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Fone:

E-mail:

Empresa em que trabalha:

Função/cargo:

Documentos a serem entregues no ato da matrícula:

- a) CPF ou Passaporte (em caso de candidato estrangeiro)
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Diploma de mestrado (frente e verso) reconhecido pela CAPES, para discentes ingressantes do Doutorado.
- d) Ficha de Inscrição (**Anexo A**) preenchida e assinada.

Indicação de Linha de Pesquisa:

- () Linhas de pesquisa 1 – Políticas e Fundamentos da Educação
- () Linha de pesquisa 2 – Processos Socioculturais em Educação

Indicação de vaga de Políticas de Ações Afirmativas:

- () I que pertençam ao grupo étnicorracial negro (pretos e pardos);
- () II. que pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;
- () III. que pertençam às comunidades quilombolas;
- () IV. que pertençam ao grupo trans (travestis e transexuais);
- () V. com deficiência (PcD);
- () VI. solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário.

Requerente

ANEXO B
LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA
Linhas de pesquisa I – Políticas e Fundamentos da Educação

Professores/as Orientadores/as e respectivos Projetos de Pesquisa, temática de atuação e currículo lattes
(Linha de Pesquisa I):

Nome	Título do Projeto de Pesquisa	Temáticas de atuação	N. de vaga	Currículo Lattes
Dr. Juarez da Silva Thiesen	Currículos e formação interdisciplinar como demandas da sociedade contemporânea	Currículo, políticas de currículo, Currículo e escola, Educação Integral e currículo, Teorias de currículo.	01	http://lattes.cnpq.br/0176543786942215
Dra. Naiara Gracia Tibola	Interfaces entre as políticas educacionais e formação de professores	Políticas públicas educacionais. Formação de professores, identidade e trabalho docente. Saúde e bem-estar dos professores. Ensino médio e juventudes.	01	http://lattes.cnpq.br/4772526675180055
Dr. Rafael Araldi Vaz	Genealogia da Educação no Tempo Presente: subjetividades, políticas e usos do passado.	História da Educação. Ensino de História. Processos de subjetivação. Educação e neoliberalismo. Práticas de liberdade na Educação. Educação antirracista e (de)colonialidade. Religião e Educação.	01	http://lattes.cnpq.br/7743954916594139
Dra. Vera Lucia Felicetti	Ensino e aprendizagem em diferentes contextos: interlocuções em redes de conhecimento	Temática do ensino e da aprendizagem, dos já graduados (egressos), de estudantes de diferentes contextos e níveis educacionais e da formação docente em diversas áreas do conhecimento.	00	http://lattes.cnpq.br/1100512325355728
Dr. Vinicius Bertoncini Vicenzi	A escola como lugar social - um debate em torno de algumas figuras-problema da educação: lição, tempo escolar, infância e mestre/professor.	Filosofia da Educação. Processos de subjetivação em espaços educacionais (escolas, CEIMs, EJA). Filosofia da Infância. Currículo. Formação de professores. Educação de Jovens e Adultos. Ensino de Filosofia na Educação Básica.	01	http://lattes.cnpq.br/0188898377476149

Linha de pesquisa II – Processos Socioculturais em Educação

Professores/as Orientadores/as e respectivos Projetos de Pesquisa, temática de atuação e currículo *lattes* (Linha de Pesquisa II):

Nome	Título do Projeto de Pesquisa	Temáticas de atuação	N. de vaga	Currículo Lattes
Dra. Lucia Ceccato de Lima	Ambiente e Educação: uma abordagem inter(trans)disciplinar	Educação Ambiental e Sustentabilidade(s). Ambientalização Curricular. Educação e Epistemologia. Formação de Professores em Ciências e Educação Ambiental. Complexidade e Inter(trans)disciplinaridade.	00	http://lattes.cnpq.br/7408002765973886
Dra. Josilaine Antunes Pereira	Processos Socioculturais em Educação e Direitos Humanos	Educação e Direitos Humanos. Estudos Freirianos. Educação Popular e Movimentos Sociais. De(s)colonialidade e Epistemologias latino-americana.	01	http://lattes.cnpq.br/6632644658092786
Dr. Julio Cesar Godoy Bertolin	O Capital Cultural e os Processos socioculturais: desafios da equidade na educação brasileira.	Avaliação de instituições e sistemas educacionais; Sociologia da educação, capital cultural e fatores que influenciam a aprendizagem e o desempenho de estudantes de níveis socioeconômico e cultural mais baixos; Análise da qualidade e da equidade educacional em bases de dados.	01	http://lattes.cnpq.br/1349303996573606
Dra. Madalena Pereira da Silva	Tecnologias e Inovação em Educação	Tecnologias educacionais, inclusivas e de aprendizagem; Pensamento computacional e currículo; Sistemas de avaliação; Paradigmas emergentes na Educação; Inteligência artificial generativa e educação; Cidades Educadoras, Inteligentes e Sustentáveis.	00	http://lattes.cnpq.br/0471818332882195
Dra. Mareli Eliane Graupe	Gênero e sexualidade no campo educacional: práticas e políticas públicas	Educação, com ênfase em docência; Gênero; Diversidade; Sexualidade; Políticas públicas de gênero; Equidade de gênero e educação; Violências de gênero.	01	http://lattes.cnpq.br/8925934554152921

ANEXO C

Quadro de Pontuação

Produção acadêmica	Pontuação	Para submissão do Anexo
Artigo científico em periódico com Qualis área Educação*	Extrato A1: 100 Extrato A2: 80 Extrato A3: 60 Extrato A4: 40 Extrato B1: 20 Extrato B2: 15 Extrato B3: 10 Extrato B4: 05	PDF Artigo completo
Autoria de livro acadêmico-científico*	80	Capa, folha com ficha catalográfica com ISBN , sumário, em formato PDF.
Organização de livro acadêmico-científico**	50	Capa, folha com ficha catalográfica, sumário, em formato PDF.
Capítulo de livro acadêmico-científico	40	Capa, folha com ficha catalográfica, capítulo completo, em formato PDF.
Trabalho completo em anais de evento acadêmico-científico	30	Artigo completo, Folha da ficha catalográfica do evento com ISSN ou ISBN, em formato PDF.
Resumo expandido em anais de evento acadêmico-científico	20	Arquivo do trabalho completo, folha da ficha catalográfica do evento, em formato PDF.
Resumo publicado em evento acadêmico-científico	5	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Apresentação de trabalho (mesa redonda, conferência, palestra, seminário, comunicação oral, pôster) em evento acadêmico-científico	10	Certificado ou Declaração da Apresentação no Evento em formato PDF.

* Para consulta qualis Educação, classificação quadriênio 2017-2020, vigente na Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriódicos.jsf>

** Exclui-se dessa produção, os livros didáticos, pois não são reconhecidos como “produções bibliográficas” em documentos da CAPES de avaliação da pós-graduação nas áreas de Educação e Ensino.

***A pontuação declarada no Quadro só será contabilizada mediante apresentação dos comprovantes enviados no ato da inscrição. Produção informada no Currículo Lattes e não comprovada, não será



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

pontuada.